



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

16 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 278 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 585/2026	2
PORTARIA Nº 586/2026	2
PORTARIA Nº 587/2026	3
PORTARIA Nº 588/2026	3
PORTARIA Nº 589/2026	4





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 585/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **11 de setembro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Daniela do Carmo Pereira**, matrícula nº 234363-0, que se encontra em gozo de férias no mês de setembro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 814f59e1-bb3d-456f-ac5e-ffec7cf93b94

PORTARIA Nº 586/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-0, **10 (dez)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo 2020/2026, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2026/09/003484.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 14 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 88d54ea1-a619-4115-89ff-4e5286a34a24





PORTARIA Nº 587/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar os professores abaixo relacionadas, nas respectivas datas de início e fim abaixo descritas, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.592/2006, conforme teor do memorando nº 631/2026 da Secretaria Municipal da Educação.

Professor(a)	Matrícula	Data Início	Data Fim
Luciano Venancio Nunes da Silva	234413-0	15/09/2026	18/12/2026
Amanda Pacheco da Silveira	234572-9	23/09/2026	18/12/2026
Milene Vianna Gautier	234563-8	25/09/2026	18/12/2026
Vera Beatriz Correa Joras	231853-2	25/09/2026	18/12/2026
Marcia Gonçalves Silveira	233621-2	27/09/2026	18/12/2026

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: e32fc038-9410-4ffc-868b-c8dbcac3a237

PORTARIA Nº 588/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e, em atenção ao ofício nº 102-SVP/S1/4º RCC - EB: 64664.006041/2026-26 do 4º RCC, em acolhimento ao Parecer nº 026.289-SAP.8.2/SVP 3 do CMS/EB/Ministério da Defesa, **RESOLVE REVISAR** o ato de nº 614/2025, que inativou a servidora Carmem Lúcia Pereira da Silva, **aplicando o redutor previdenciário**, na matrícula nº 232668-1, **DECLARANDO**, em cumprimento ao artigo 24 da Emenda Constitucional, 103 de 12 de novembro de 2019, que os proventos passam a ser compostos pelas seguintes parcelas: vencimento básico - Padrão 10, Letra "D" - nos termos da Lei Municipal nº 5.424/2026; GATS de 30% (referente a 06 quinquênios), conforme o artigo 85 da Lei Municipal nº 1.685/1994; Sexta Parte, conforme o parágrafo único do artigo 85 da Lei Municipal nº 1.685/1994; Gratificação Incorporada 50%, conforme Lei Municipal nº 3.244/2011, **se constituindo o valor dos proventos revisados integrais em R\$ 3.498,20 (três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), a contar de 11 de maio de 2026**, a ser custeado pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Rosário do Sul - FAPES, retroagindo os efeitos do presente ato até àquela data antes mencionada (11/05/2026).

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.





PORTARIA Nº 589/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **02 de setembro de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Glenio Conde Severo Junior**, matrícula nº 231477-0, que se encontra em gozo de férias no mês de setembro de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de setembro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

